



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 806/2023

APROVA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 001/2022 DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DO RIO
GUANDÚ COMO PROCEDIMENTO
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO
MODELO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL MUNICIPAL
CONSORCIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 001/2022 do Consórcio Público do Rio Guandú será aplicada pelo Município de Brejetuba-ES como procedimento para operacionalização do modelo de licenciamento ambiental municipal consorciado, nos termos dos arts. 3º e 7º do decreto municipal 381/2018, que regulamentou a Lei Municipal 732/2016..

Ar. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 09 de Novembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 09 de Novembro de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete de Brejetuba/ES.